

NAVIO DE APOIO OCEÂNICO IGUATEMI

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 663509.002347/2026-33

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de substituição e reparo de redes de tubulação da cozinha e em sistemas associados, bem como substituição e manutenção de válvulas flangeadas interligadas à rede.

Serviços a serem executados:

- Substituição de tubulações em aço carbono sem costura, em diversos diâmetros, conforme necessidade operacional;
- Substituição de tubulações danificadas e conexões deterioradas;
- Adequação e reconfiguração do traçado hidráulico conforme necessidade técnica;
- Instalação de novos componentes hidráulicos (registros, válvulas, conexões e acessórios);
- Vedação técnica apropriada e reforço de pontos críticos do sistema;
- Correção de vazamentos e eliminação de obstruções;
- Limpeza interna da rede e restabelecimento do fluxo adequado;
- Realização de testes funcionais e operacionais;
- Execução de ensaios de estanqueidade e verificação de pressão; e
- Ajustes finais para assegurar o correto abastecimento e distribuição de água na cozinha.

Condições gerais:

- Garantia mínima de **12 (doze) meses** sobre os serviços executados;
- Execução por empresa especializada, com mão de obra qualificada e acompanhamento técnico da Administração Contratante, respeitando normas de segurança e protocolos operacionais do navio;
- Obrigatoriedade de emissão de **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** e comprovação de habilitação junto ao **CREA**, com responsável técnico legalmente habilitado;
- Emissão de **laudo técnico** ao término dos serviços, atestando a integridade das redes substituídas, estanqueidade do sistema e pleno funcionamento da distribuição de água;
- Prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato;
- Serviço essencial para assegurar condições adequadas de higiene, preparo de alimentos e habitabilidade, prevenindo infiltrações, corrosões e riscos sanitários, garantindo a operacionalidade e a continuidade das missões do NApOc Iguatemi (**apoio logístico, patrulha e inspeção naval, SAR e operações de minagem**).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NApOc Iguatemi - Divisão de Máquinas	1º Ten Evandro de Jesus Oliveira e Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá apresentar capacidade técnica comprovada para a execução dos serviços de reparo, substituição e adequação das redes de água da cozinha do Navio de Apoio Oceânico (NApOc) Iguatemi, com as seguintes condições mínimas obrigatórias:

Redes de Água – Cozinha

- Substituição de tubulações em aço carbono sem costura, em diversos diâmetros, conforme necessidade operacional;
- Substituição de tubulações danificadas e conexões deterioradas;
- Adequação do traçado hidráulico, com ajustes e reconfiguração das linhas de abastecimento e distribuição;
- Instalação de novos componentes hidráulicos (registros, válvulas, conexões, joelhos, uniões e demais acessórios);
- Vedação técnica adequada, com aplicação de materiais compatíveis para garantir estanqueidade;
- Correção de vazamentos e eliminação de obstruções existentes;

- Limpeza interna e desobstrução da rede, restabelecendo o fluxo normal do sistema;
- Realização de ensaios de estanqueidade e testes de pressão, assegurando a integridade do sistema;
- Execução de testes de funcionalidade e desempenho, verificando o correto abastecimento e distribuição de água na cozinha;
- e
- Elaboração e entrega de **laudo técnico detalhado**, contendo descrição dos procedimentos executados, materiais utilizados, medições, resultados dos testes e conformidade do serviço realizado.

Condições gerais

- Serviço deverá ser realizado integralmente **a bordo**, respeitando normas de segurança e protocolos operacionais da embarcação;
- A empresa deverá possuir registro no **CREA**, com responsável técnico legalmente habilitado e emissão obrigatória de **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)**;
- Garantia mínima de **12 (doze) meses** sobre os serviços prestados;
- Prazo máximo de execução: **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato.

Fundamentação Legal

A presente contratação se enquadra no **inciso I do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando a necessidade de serviço técnico especializado, indispensável para assegurar o pleno funcionamento das redes hidráulicas da cozinha, garantindo condições adequadas de higiene, preparo de alimentos e habitabilidade da tripulação, bem como preservando a continuidade das operações do NApOc Iguatemi, incluindo **apoio logístico, patrulha e inspeção naval, busca e salvamento (SAR) e operações de minagem**.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de subsidiar o presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, foi realizado levantamento de mercado visando à identificação de empresa especializada na execução do serviço de reparo, substituição e adequação das redes de água da cozinha do Navio de Apoio Oceânico (NApOc) Iguatemi.

A pesquisa contemplou os seguintes critérios de avaliação:

- **Capacidade técnica instalada**, compatível com a complexidade dos serviços hidráulicos navais, incluindo redes de distribuição de água, conexões, válvulas e componentes associados;
- **Experiência comprovada** na execução de serviços similares, por meio de portfólio técnico, registros de atendimentos anteriores ou atestados de capacidade técnica;
- **Disponibilidade de mão de obra especializada e equipamentos**, considerando a necessidade de execução em ambiente naval e em local com restrições operacionais;
- **Localização geográfica**, visando maior agilidade no atendimento, redução de custos logísticos e prontidão para suporte técnico emergencial;
- **Prazos de execução ofertados**, considerando a urgência da demanda operacional e a necessidade de restabelecimento do pleno funcionamento do sistema de abastecimento da cozinha;

- **Preços praticados no mercado**, avaliando a compatibilidade com valores estimados e garantindo a economicidade para a Administração, sem prejuízo da qualidade técnica dos serviços.

O levantamento permitiu identificar empresas com capacidade para atender ao objeto pretendido, fornecendo subsídios técnicos e econômicos para a elaboração da estimativa de preços, bem como para a comprovação da viabilidade e adequação da contratação pretendida.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução do serviço de **reparo, substituição e adequação das redes de água da cozinha** do Navio de Apoio Oceânico (NApOc) *Iquatemi*, com fornecimento de materiais, conexões, componentes hidráulicos e mão de obra qualificada, visando assegurar o pleno funcionamento do sistema de abastecimento, drenagem e distribuição de água, garantindo a continuidade das atividades operacionais e de apoio logístico atribuídas a este Navio, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Serviços a serem executados:

- Substituição de tubulações em aço carbono sem costura, em diversos diâmetros, conforme necessidade operacional;
- Substituição de tubulações danificadas e conexões deterioradas;
- Adequação do traçado hidráulico, com ajustes e reconfiguração das linhas de abastecimento e distribuição;
- Instalação de novos componentes hidráulicos (registros, válvulas, conexões, joelhos, uniões e demais acessórios);
- Vedação técnica adequada, com aplicação de materiais compatíveis para garantir estanqueidade;
- Correção de vazamentos e eliminação de obstruções existentes;

- Limpeza interna e desobstrução da rede, restabelecendo o fluxo normal do sistema;
- Realização de ensaios de estanqueidade e testes de pressão, assegurando a integridade do sistema;
- Execução de testes de funcionalidade e desempenho, verificando o correto abastecimento e distribuição de água na cozinha;
- e
- Elaboração e entrega de **laudo técnico detalhado**, contendo descrição dos procedimentos executados, materiais utilizados, medições, resultados dos testes e conformidade do serviço realizado.

O serviço será executado **integralmente a bordo**, respeitando as normas de segurança, procedimentos internos e protocolos operacionais da embarcação, considerando as limitações estruturais e a necessidade de continuidade parcial das rotinas essenciais.

Ao final da execução, serão realizados **testes técnicos de estanqueidade, pressão e funcionalidade**, com emissão de **relatório técnico detalhado** e concessão de **garantia mínima de 12 (doze) meses** sobre os serviços executados e materiais fornecidos.

A presente solução mostra-se mais vantajosa do que a substituição integral do sistema hidráulico, por representar **menor custo, maior rapidez na execução e restabelecimento eficiente da capacidade operacional** da cozinha. Dessa forma, atende aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade do serviço público**, assegurando que o NApOc *Iquatemi* mantenha suas condições adequadas de apoio às operações navais, logísticas e de busca e salvamento (SAR), no contexto de sua atuação subordinada ao **SALVAMAR NORTE**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de 01 (um) serviço especializado para execução do serviço de **reparo, substituição e adequação das redes de água da cozinha**, incluindo: Substituição de tubulações em aço carbono sem costura, em diversos diâmetros, conforme necessidade operacional; Substituição de tubulações danificadas e conexões deterioradas; Adequação do traçado hidráulico, com ajustes e reconfiguração das linhas de abastecimento e distribuição; Instalação de novos componentes hidráulicos (registros, válvulas, conexões, joelhos, uniões e demais acessórios); Vedação técnica adequada, com aplicação de materiais compatíveis para garantir estanqueidade; Correção de vazamentos e eliminação de obstruções existentes; Limpeza interna e desobstrução da rede, restabelecendo o fluxo normal do sistema; Realização de ensaios de estanqueidade e testes de pressão, assegurando a integridade do sistema; Execução de testes de funcionalidade e desempenho, verificando o correto abastecimento e distribuição de água na

cozinha; e Elaboração e entrega de laudo técnico detalhado, contendo descrição dos procedimentos executados, materiais utilizados, medições, resultados dos testes e conformidade do serviço realizado, garantindo o pleno funcionamento do sistema hidráulico e emissão de laudo técnico detalhado, a bordo do Navio de Apoio Oceânico (NApOc) Iguatemi.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 130.099,94

O custo máximo estimado para a contratação será de R\$ 130.099,94 (cento e trinta mil e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

À égide da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, que estabelece como regra o parcelamento do objeto nas aquisições públicas, esta Organização Militar decide por não observar o parcelamento neste processo, por se tratar de item único, indivisível e específico, cujo desmembramento inviabilizaria a execução técnica e a finalidade do serviço.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2026, elaborado pelo Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte, e encontra-se alinhada às necessidades dos navios a ele subordinados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação permitirá o restabelecimento e a manutenção da plena funcionalidade das redes de água da cozinha do Navio de Apoio Oceânico (NApOc) *Iguatemi*, assegurando o fornecimento contínuo e adequado de água para preparo de alimentos, higienização e demais rotinas essenciais de bordo.

Com a adequação e correção do sistema hidráulico, será possível manter a habitabilidade e a autonomia operacional da embarcação, condição indispensável para o cumprimento de suas missões de apoio logístico móvel, patrulha naval, inspeção e operações de busca e salvamento (SAR).

Adicionalmente, evita-se a ocorrência de vazamentos, alagamentos e danos estruturais, bem como a interrupção das atividades em andamento, promovendo economia de recursos e preservação do patrimônio público. A medida contribui diretamente para a disponibilidade plena do navio, reforçando a segurança da navegação e a continuidade da presença estatal nas Águas Jurisdicionais Brasileiras.

13. Providências a serem Adotadas

Deverá ser exigida da contratada a apresentação de documentação comprobatória de aptidão técnica para execução dos serviços de **reparo, substituição e adequação das redes de água da cozinha**, bem como de regularidade jurídica e fiscal. Após a formalização da contratação por meio da Nota de Empenho, serão realizados os testes e validação dos serviços executados,

incluindo **ensaios de estanqueidade, pressão e verificação de funcionalidade do sistema hidráulico**, mediante emissão de laudo técnico conclusivo e formalização da aceitação do objeto. Será assegurada a exigência de garantia mínima de **12 (doze) meses** sobre os serviços prestados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos ambientais previstos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento das redes do sistema de água da cozinha, torna-se viável e necessária a realização de Dispensa Eletrônica para contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, incluindo reparos, substituições e adequações hidráulicas. A medida visa assegurar a continuidade das atividades operacionais, prevenir falhas que possam comprometer a segurança sanitária e a rotina de preparo de alimentos, além de evitar danos estruturais e desperdício de recursos.

A contratação por meio de Dispensa Eletrônica mostra-se adequada por permitir maior celeridade, competitividade e transparência, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa, com ampla participação de fornecedores e atendimento imediato às demandas do serviço, dentro dos limites previstos na legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EVANDRO DE JESUS OLIVEIRA E SILVA

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 07/05/2026 às 09:14:32.

RODRIGO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Autoridade competente